



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP/TRT 16 nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 320, de 30 de abril de 2025](#))

Designa os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º grau de jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à Decisão Preliminar proferida na Correição Ordinária pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do § 1º do art. 2º da [Portaria GP/TRT16 nº 547, de 16 de julho de 2024](#), que instituiu o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que terá a seguinte composição:

I - LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, magistrado de 2º grau indicado pela Presidência do Tribunal, que será o Coordenador do Subcomitê;

II - TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, magistrada indicada pela Presidência, que será a Vice-Coordenadora do Subcomitê, tendo como suplente ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, magistrada também indicada pela Presidência;

III - MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Trabalhistas da 16ª Região - AMATRA 16, tendo como suplente, FÁBIO RIBEIRO SOUSA, magistrado também indicada pela Associação;

IV - JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 184, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, indicado pela Presidência do Tribunal, que será o Secretário do Subcomitê, tendo como suplente DANIEL PACHECO FLORENTINO, servidor também lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas; (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 320, de 30 de abril de 2025](#))

V - PAULO SANTOS MAGALHÃES NECO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 1074, lotado na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, representando a categoria de servidor com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal, tendo como suplente ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, servidor também indicado pelo Subcomitê;

VI – SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 555, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, representando a Associação de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – ASTRA XVI, tendo como suplente MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, servidor também indicado pela Associação;

VII – MARIA DO LIVRAMENTO MARINHO COSTA, representando a categoria de colaboradora terceirizada indicada por Sindicato ou Associação de colaboradores(as) terceirizados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VIII – MARIANA MARQUES LEITE, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 2243, servidora representante da diversidade de gênero, indicada pela Presidência do Tribunal, tendo como suplente ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, servidora também representante da diversidade de gênero.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 548, de 29 de julho de 2024](#).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.